

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 32/2016**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna pública, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO da licitação supracitada destinada à contratação de empresa para eventual fornecimento de serviços fotográficos laboratoriais, digitais e de cobertura fotográfica para este E. Tribunal, adjudicada em favor da empresa: R.M. KOYNOV - EPP. CNPJ n. 09.471.589/0001-80, com o valor total de R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Presidente do Tribunal

(SIDE - 08/11/2016) 080002-00011-2016NE000020

DIRETORIA-GERAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, NOTIFICA a empresa COSMO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ nº 11.361.721/0001-43, MA - 1100/2015 para, querendo, interpor recurso administrativo ao Tribunal Pleno deste Regional, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, "F", da Lei nº 8.666/93, em atenção ao princípio da ampla defesa e do contraditório, em virtude das penalidades que lhe foram aplicadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, conforme Portaria nº 843/2016/SGP.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8842/2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedoras as empresas L&M COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, para os lote nºs 1, 2, 3 e 7, MAYCON WILL ME para os lotes nºs 4, 5, 6, 8 e 10 e SCHEYLLA DE MENDONÇA ME, para o lote nº 9 do Pregão nº 8842/2016.

Florianópolis, 8 de novembro de 2016.
JORGE EDUARDO RAMALHO DE ULHOA CINTRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****EDITAL DE 11 DE OUTUBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO**

O Desembargador Federal do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tendo em vista o contrato celebrado com o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, faz saber que fará realizar Concurso Público destinado ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastro reserva de estágio remunerado de estudantes de nível superior, o qual se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, obedecidas as normas deste Edital.

1.2 Regulamenta o Programa de Estágio, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Ato Regulamentar GP Nº 12/2014, de 22 de maio de 2014 e suas alterações.

1.3 O Processo Seletivo se destina ao provimento e à formação de cadastro reserva para o preenchimento de vagas existentes e que eventualmente vierem a surgir, conforme especificado no capítulo 3.

1.4 As provas serão objetivas, de caráter classificatório.

1.5 Do total de vagas de estágio existentes e que surgirem durante a validade deste processo seletivo, 10% (dez por cento) serão reservadas para os estudantes com deficiência, na forma do § 5º, art. 17, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5.1 O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas para os demais candidatos;

1.5.2 O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência;

1.5.3 Aos candidatos aprovados com deficiência serão destinadas a 10ª, a 20ª, a 30ª vagas por área e localidade e assim sucessivamente;

1.5.4 A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, em campo específico, indicando o tipo de deficiência, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada a ser homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

1.5.5 Não sendo comprovada a situação descrita no item 1.5.4, o candidato figurará somente na condição de classificação geral;

1.5.6 Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se estudantes de nível superior regularmente matriculados em estabelecimentos públicos ou particulares de cursos superiores, oficialmente autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, que mantenham convênio com o Agente de Integração - Centro de Integração Empresa Escola.

2.2 Não será permitida a inscrição ao certame de estudante que já tenha estagiado por 2 (dois) anos neste Regional, sendo o tempo de permanência descontado do estágio anteriormente realizado, observando-se o limite máximo de 2 (dois) anos.

2.3 As inscrições e provas serão realizadas gratuitamente no período de 09/11/2016 a 24/11/2016, até as 23h59min, horário de Brasília, no site do CIEE (www.ciee.org.br).

2.3.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o estudante deve entrar no site do CIEE (www.ciee.org.br), clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e clicar neste link. Estarão disponíveis o Edital e o Formulário para preenchimento da Inscrição;

2.3.2 Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrados no ato da inscrição;

3. DOS CURSOS

3.1 Serão aceitas as inscrições dos estudantes dos cursos elencados no quadro a seguir, considerando que o período mínimo será de um semestre, no caso da admissão do estagiário dar-se no último ano do curso.

	CURSOS	VAGAS LOCALIDADES
1	Administração	Campinas
2	Biblioteconomia	Campinas
3	Ciências Contábeis	Adamantina, Americana, Amparo, Andradina, Aparecida, Araçatuba, Araraquara, Araras, Assis, Atibaia, Avaré, Barretos, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Bragança Paulista, Caçapava, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capão Bonito, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Cravinhos, Cruzeiro, Dracena, Fernandópolis, Franca, Garça, Guaratinguetá, Hortolândia, Indaiatuba, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itapira, Itápolis, Itararé, Itatiba, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jacaré, Jales, Jaú, José Bonifácio, Jundiaí, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Lorena, Marília, Matão, Mococa, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Olímpia, Orlandia, Ourinhos, Paulínia, Pederneiras, Penápolis, Piedade, Pindamonhangaba, Piracicaba, Pirassununga, Porto Ferreira, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancheira, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Roque, São Sebastião, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Tanabi, Taquaritinga, Taubaté, Teodoro Sampaio, Tietê, Tupã, Ubatuba e Votuporanga
4	Ciências Econômicas	Adamantina, Americana, Amparo, Andradina, Aparecida, Araçatuba, Araraquara, Araras, Assis, Atibaia, Avaré, Barretos, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Bragança Paulista, Caçapava, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capão Bonito, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Cravinhos, Cruzeiro, Dracena, Fernandópolis, Franca, Garça, Guaratinguetá, Hortolândia, Indaiatuba, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itapira, Itápolis, Itararé, Itatiba, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jacaré, Jales, Jaú, José Bonifácio, Jundiaí, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Lorena, Marília, Matão, Mococa, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Olímpia, Orlandia, Ourinhos, Paulínia, Pederneiras, Penápolis, Piedade, Pindamonhangaba, Piracicaba, Pirassununga, Porto Ferreira, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancheira, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Roque, São Sebastião, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Tanabi, Taquaritinga, Taubaté, Teodoro Sampaio, Tietê, Tupã, Ubatuba e Votuporanga
5	Comunicação Social - Jornalismo	Campinas
6	Comunicação Social - Midialogia	Campinas
7	Comunicação Social - Multimídia	Campinas
8	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Campinas
9	Comunicação Social - Rádio e TV	Campinas
10	Comunicação Social - Relações Públicas	Campinas
11	Design Gráfico	Campinas
12	Direito	Adamantina, Americana, Amparo, Andradina, Aparecida, Araçatuba, Araraquara, Araras, Assis, Atibaia, Avaré, Barretos, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Bragança Paulista, Caçapava, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capão Bonito, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Cravinhos, Cruzeiro, Dracena, Fernandópolis, Franca, Garça, Guaratinguetá, Hortolândia, Indaiatuba, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itapira, Itápolis, Itararé, Itatiba, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jacaré, Jales, Jaú, José Bonifácio, Jundiaí, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Lorena, Marília, Matão, Mococa, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Olímpia, Orlandia, Ourinhos, Paulínia, Pederneiras, Penápolis, Piedade, Pindamonhangaba, Piracicaba, Pirassununga, Porto Ferreira, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancheira, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Roque, São Sebastião, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Tanabi, Taquaritinga, Taubaté, Teodoro Sampaio, Tietê, Tupã, Ubatuba e Votuporanga
13	Estatística	Campinas
14	Fisioterapia	Campinas
15	História	Campinas
16	Informática	Campinas
17	Logística	Campinas
18	Pedagogia	Campinas